

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 22 / 2016

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Conceder férias à servidora LEANDRA FERNANDES DE MOURA TURATTI, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, no período de 03 de março a 1º de abril de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
- II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:E318B9BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/02/2016. Edição 1537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>